

Desembargador(a) do Trabalho"

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT de 28.05 (disponibilizada em 27.05).

BELO HORIZONTE/MG, 27 de maio de 2020.

JOCELIA CAETANO CHAVES

Processo Nº RORSum-0011175-44.2019.5.03.0057

Relator	Márcio Toledo Gonçalves
RECORRENTE	HIGOR DA SILVA BRITO
ADVOGADO	THIAGO PARDINI MICHELINI ARAUJO(OAB: 113683/MG)
ADVOGADO	MARCOS VINICIUS BRIDGES(OAB: 117239/MG)
RECORRENTE	RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA
ADVOGADO	TULIO MARCOS FERREIRA(OAB: 91623/MG)
RECORRENTE	M&A SOLUCOES EIRELI
ADVOGADO	AMANDA WIERMANN DE SOUZA DIAS(OAB: 139472/MG)
ADVOGADO	GLAUCO RIBEIRO DE OLIVEIRA(OAB: 57571/MG)
RECORRIDO	RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA
ADVOGADO	TULIO MARCOS FERREIRA(OAB: 91623/MG)
RECORRIDO	M&A SOLUCOES EIRELI
ADVOGADO	GLAUCO RIBEIRO DE OLIVEIRA(OAB: 57571/MG)
RECORRIDO	HIGOR DA SILVA BRITO
ADVOGADO	THIAGO PARDINI MICHELINI ARAUJO(OAB: 113683/MG)
ADVOGADO	MARCOS VINICIUS BRIDGES(OAB: 117239/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- HIGOR DA SILVA BRITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Gab. Des. Emerson José Alves Lage

Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo 0011175-44.2019.5.03.0057

RECORRENTE: HIGOR DA SILVA BRITO, M&A SOLUCOES
EIRELI, RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA

RECORRIDO: M&A SOLUCOES EIRELI, RBC - REDE

BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA, HIGOR DA SILVA BRITO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, Relator do processo em epígrafe, para ciência do reclamante:

"Vistos os autos.

Intime-se o reclamante para se manifestar sobre os embargos de declaração interpostos pela reclamada, para os efeitos do art. 897-A da CLT.

P. e l.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de maio de 2020.

Márcio Toledo Gonçalves

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT de __ (disponibilizada em __).

BELO HORIZONTE/MG, 27 de maio de 2020.

TANIA DROSGHIC ARAUJO MERCES

**Secretaria da Segunda Turma
Ata**

SECRETARIA DA 2ª TURMA DO TRT - 3ª Região

Ata da Sessão Ordinária Telepresencial da 2ª. Turma, no dia 19 de maio de 2020, com início às 08:00 horas e término às 12h30 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Lucas Vanucci Lins, Juíza Sabrina de Faria Froes Leão (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em férias) e Dr. Jessé Claudio Franco de Alencar (convocado, art. 66 do RI).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel da Mata Silva.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, bem como proclamou os resultados dos julgamentos realizados em sessão virtual nos dias 14, 15 e 18/05/2020.

A seguir, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo

sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. André Schmidt de Brito (ROT 0010327-94.2019.5.03.0174);
 Dra. Sônia Aparecida Saraiva (ROT 0010859-29.2017.5.03.0048);
 Dra. Sônia Aparecida Saraiva (ROT 0011038-30.2016.5.03.0134);
 Dra. Danielle Oliveira de Faria (ROT 0011056-75.2018.5.03.0071);
 Dr. Arthur Franco Carvalho (ROT 0011056-75.2018.5.03.0071);
 Dr. Hugo Leonardo Teixeira (ROT 0011655-52.2017.5.03.0005);
 Dra. Kelly Cristina de Oliveira Andrade (ROT 0011618-92.2017.5.03.0112);
 Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira (ROT 0011947-47.2016.5.03.0013);
 Dr. Tomé Pereira Filho (ROT 0010118-41.2019.5.03.0105);
 Dr. Leonardo Eleutério Campos (ROT 0010118-41.2019.5.03.0105);
 Dra. Isabella Sanglard Pimenta Machado e Dr. Davi Henrique Castro Gonçalves (ROT 0011360-34.2016.5.03.0010);
 Dr. Ricardo Guimarães Boson (ROT 0011608-30.2017.5.03.0021);
 Dra. Alexandra Zama Missagia ((ROT 0011608-30.2017.5.03.0021);
 Dr. Lucas Eduardo Sena (ROT 0011435-22.2017.5.03.0048);
 Dra. Paula Esteves da Costa (ROT 0011130-89.2016.5.03.0107);
 Dr. Gustavo Galvão Garbes (ROT 0012535-60.2015.5.03.0087);
 Dra. Isabel Alves da Silva (ROT 0010932-18.2017.5.03.0107);
 Dra. Marina Barbosa Sousa (ROT 0011491-69.2017.5.03.0108);
 Dra. Patrícia Martins Melão (ROT 0010445-74.2018.5.03.0184);
 Dra. Paula Bernadi Ribeiro (ROT 0010865-05.2019.5.03.0068);
 Dr. Davi Henrique Castro Gonçalves (ROT 0010703-48.2019.5.03.0023);
 Dra. Daniela Fernandes Gruber (ROT 0011370-41.2017.5.03.0011);
 Dr. Felipe Dourado Lages (ROT 0011460-15.2017.5.03.0087);
 Dr. André Corrêa de Athayde (ROT 0011001-71.2017.5.03.0003);
 Dr. João Luiz de Amuedo Avelar (RORSum 0010917-49.2019.5.03.0149);
 Dra. Milene Peres (ROT 0010316-44.2019.5.03.0181);
 Dra. Sílvia Maria Lasmar (ROT 0012115-81.2016.5.03.0164);
 Dra. Andressa Soares Silva, (AP 0010287-55.2019.5.03.0096);
 Dr. Marcelo Isaac de Oliveira (RORSum 0010828-80.2019.5.03.0034);
 Dra. Suzana Maria Paletta Guedes Moraes (ROT 0010770-05.2018.5.03.0037);
 Dra. Regina Celi de Oliveira Silva (ROT 0011934-85.2017.5.03.0054);
 Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT 0010718-71.2018.5.03.0178);

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira
 Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Decisão Monocrática

Processo Nº ROT-0010684-28.2019.5.03.0060

Relator	Sebastião Geraldo de Oliveira
RECORRENTE	VICENTE DE PAULO SILVA
ADVOGADO	SUYENE MIRANDA FERREIRA(OAB: 170368/MG)
ADVOGADO	PHILIFE MATEUS SANTOS(OAB: 133350/MG)
ADVOGADO	AMANDA CAROLINE FREITAS TEIXEIRA SANTOS(OAB: 140466/MG)
ADVOGADO	GILDETE DO CARMO FERREIRA(OAB: 137353/MG)
RECORRENTE	ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA
ADVOGADO	ALEXANDER DOS REIS ELIAS(OAB: 189445/MG)
ADVOGADO	JEANE APARECIDA AUGUSTO(OAB: 96697/MG)
RECORRIDO	ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA
ADVOGADO	ALEXANDER DOS REIS ELIAS(OAB: 189445/MG)
ADVOGADO	JEANE APARECIDA AUGUSTO(OAB: 96697/MG)
RECORRIDO	VICENTE DE PAULO SILVA
ADVOGADO	SUYENE MIRANDA FERREIRA(OAB: 170368/MG)
ADVOGADO	PHILIFE MATEUS SANTOS(OAB: 133350/MG)
ADVOGADO	AMANDA CAROLINE FREITAS TEIXEIRA SANTOS(OAB: 140466/MG)
ADVOGADO	GILDETE DO CARMO FERREIRA(OAB: 137353/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	MARCIS MAGESSI COTA

Intimado(s)/Citado(s):

- VICENTE DE PAULO SILVA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em que o reclamante, ora recorrente, requer a concessão de tutela de urgência para a sua reintegração ao trabalho, com restabelecimento do plano de saúde e do cartão alimentação.

Aduz que a dispensa em massa de 139 empregados públicos é ilegal, havendo prova do perigo de dano e de probabilidade do direito.